



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 472/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize um estudo de viabilidade que permita a instalação de um novo ecoponto em nosso município, de forma que possa atender outra região na cidade, em especial na região do Bairro Boa Vista.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a dos vereadores que abaixo subscrevem para que, através dos setores competentes, em especial as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e de Saúde, realizem um estudo de viabilidade que permita a instalação de um novo ecoponto em nosso município.

A ideia seria facilitar o acesso por parte da população, em especial na região do Bairro Boa Vista, disponibilizando desta forma um segundo local adequado para descarte de materiais recicláveis, inservíveis e que possam também ser reciclados.

E considerando que a região oeste da cidade possui grande densidade habitacional, além de ser a que mais registra crescimento com a abertura de novos bairros, justificando desta forma o atendimento deste pleito.

E até para o município seria vantajoso, pois o próprio cidadão ajuda a manter a cidade limpa e organizada, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida.

Diante da importância da presente proposição, e considerando a disponibilidade de terrenos que fazem parte do patrimônio público, estes vereadores esperam o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, escolhendo o melhor local através de uma análise técnica.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br